



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2017

Abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento do município, para o exercício de 2017.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relatora: Vereadora Marlene Soares Munhoz

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento do município de Pitanga, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais).

O projeto foi instruído com justificativa (fl. 05) e memorando da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 06/21), tendo sido solicitado regime de urgência para o trâmite da matéria e convocação de sessão plenária extraordinária (fl. 02 e fl.22).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou seu parecer, manifestando-se favoravelmente à tramitação deste projeto.

Instada a se manifestar, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação,



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

A justificativa apresentada no projeto demonstra a necessidade e os benefícios trazidos ao erário na suplementação de crédito adicional para o exercício financeiro de 2017, vez que trata-se de valores para aquisição de uma ambulância.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei Ordinária de nº 23/2017 cumpre com objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela manifesto-me pela sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2017.



Marlene Soares Munhoz
Vereador **MARLENE SOARES MUNHOZ**
Relatora